



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1835

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1835

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.397 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

“Institui a Agenda Jovem e adota outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, VI e 77, II, ambos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o artigo 227, da Constituição Federal e o artigo 43, inciso III, do Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013);

CONSIDERANDO os princípios que norteiam as políticas públicas de juventude, elencados no artigo 2º, do Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013).

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a participação dos jovens no planejamento de políticas públicas no Município;

CONSIDERANDO a importância de sistematizar e organizar os programas, ações e projetos realizados em benefício dos jovens.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Agenda Jovem no Município, voltada a implementar políticas públicas para a juventude e coordenar o Espaço Juventude e/ou Casa da Juventude.

Parágrafo único: Será designado (a) servidor (a) para desenvolver a Agenda Jovem na cidade.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade, nos termos do artigo 1º, §1º, do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013).

Art. 3º A Agenda Jovem atenderá aos princípios da promoção da autonomia e emancipação dos jovens, da valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações, promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do Município, reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares, promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem, respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude, promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação e valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações.

Art. 4º Na implantação e desenvolvimento da Agenda Jovem, os agentes públicos devem observar as diretrizes estabelecidas no artigo 3º, do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013).

Art. 5º A Agenda Jovem promoverá programas, ações e projetos voltados a promover:

I - cidadania, participação social e política e a

representação juvenil;

II - educação, saúde, cultura, desporto e lazer;

III - profissionalização, trabalho e renda;

IV - diversidade e igualdade;

V - comunicação e liberdade de expressão;

VI - sustentabilidade e meio ambiente;

VII - território e mobilidade;

VIII - sustentabilidade e meio ambiente;

IX - segurança pública e acesso à justiça; e

X - divulgar e estimular o cadastro no ID Jovem.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 09 de setembro de 2025.

HAMILTON LUIS FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 076/2025 de 09/09/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras, construção e ampliação do prédio da CMEI Mônica, localizado na Rua Alonso de Andrade, nº 1.501, Jardim São João, Promissão/SP.

CONTRATADA: GABRIEL FELIX SILVA CONSTRUÇÃO - EPP

CNPJ Nº: 50.414.238/0001-31

VALOR: R\$ 304.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1835

Página 3 de 3

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA
PROMISSÃO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro
CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480
E-mail: educacao@promissao.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO (Retificação)

À

Sra. Márcia Pereira Munhõ de Souza
Professora de Educação Básica I – Ensino Fundamental
Promissão/SP

Assunto: Convocação para atribuição de vaga da professora adida.

A Secretaria Municipal da Educação de Promissão vem, por meio deste, **CONVOCA-LA** para comparecer à atribuição de vaga definitiva, decorrente de uma exoneração na Rede, a ser realizada na Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, nº 61 – Centro – Promissão/SP, no dia 15 de Setembro, às 09h00min.

Solicitamos seu comparecimento no local, data e horário acima estabelecido para a devida lotação de Sede.

Atenciosamente,

Promissão, 10 de setembro de 2025.

Márcia Regina Gomes da Silva Foz
Secretária Municipal da Educação.

Paço Municipal Vereador Edwaldo Luiz Foz

Av. Pedro de Toledo, 386 - CEP 16.370-051 – Promissão/SP - CNPJ 44.558.856/0001-52
(14) 3543-9000 email: prefeitura@promissao.sp.gov.br

prefeitura_promissao